

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Por nomeação de Sua Excelência
Presidente da A. R. à
DAPLEN 8/1/99



11-21-99
99.01.12
Am

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República

REQUERIMENTO Nº 288/VII/4ª - AC (Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território)

A - Considerando que:

1. Em 16/10/98 enderecei ao Senhor Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território o Requerimento nº 95/VII/4ª que versava sobre a ausência de postos SOS ao troço do IC-1 entre Bombarral e Caldas da Rainha;
2. Devolvidos que estão três meses, ainda não houve resposta ao citado requerimento;
3. O referido equipamento é de inegável utilidade para os utentes daquela via e que a sua inexistência carece de explicação breve e conclusiva;
4. O referido troço entrou ao serviço há mais de três anos e tem vindo a registar taxas de utilização crescentes.
5. A montagem e manutenção em funcionamento de postos SOS, numa via com as características daquele troço do IC-1, é uma obrigação que legalmente impende sobre a JAE.

B - Torna-se a questionar:

1. Quais as razões por que não foram instalados naquele troço do IC-1, simultaneamente com a sua entrada em funcionamento, os postos SOS?
2. Tenciona a JAE proceder à instalação daqueles postos?

13. JAN 1999

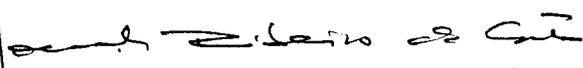
h. Vasco

ASSEMBLEIA
DATA 99/1/14

3. Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para aquela instalação?

4. Em caso negativo, quais os motivos que determinam essa opção?

Palácio de S. Bento, 12 de Janeiro de 1999


Gonçalo Ribeiro da Costa
(O Deputado)